



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal,a realização do que se segue:

**PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM  
AMBOS OS LADOS DA AVENIDA ESPÍRITO SANTO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO PROLAR, CEP 29.156-320 NESTE  
MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica pela necessidade urgente de garantir segurança e acessibilidade aos moradores do Bairro Prolar, em especial às crianças que utilizam diariamente a Avenida Espírito Santo para deslocamento escolar e outras atividades essenciais. Atualmente, a ausência de calçadas faz com que pedestres dividam espaço com os veículos na via, expondo a população a riscos constantes de acidentes.A construção de calçadas adequadas proporcionará mais proteção aos pedestres, assegurando um trajeto mais seguro e reduzindo significativamente o perigo de atropelamentos. Além disso, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes enfrentam ainda mais dificuldades, dada a inexistência de um espaço apropriado para circulação.A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana do bairro, promovendo qualidade de vida, mobilidade e ordenamento do espaço público. Investir em calçadas é investir em prevenção, acessibilidade e dignidade para todos os munícipes da região.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de Dezembro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO  
VEREADOR**



27 98808-9459



cleidimaralemao2

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030009400380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Cleidimar Alemão - Vereador - Cariacica - ES - CEP: 29.146-200  
Av. Avenida Expedito Garcia, 412 - sala 304 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-200

